

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 2.546/2021

Autoria: Vereador MARCUS BRITO JUNIOR

Ementa: Projeto de lei que “Institui o dia municipal da família acolhedora a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 24 de abril de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003800350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 25/04/2024 08:16

Checksum: **AEFBD7BBA7675881137AB9AFBCAAE900FE2F9D858486FE16E6B710DC27377A82**

